



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA N.º 111/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ SOARES DE CASTRO, Juiz Eleitoral da 127a. Zona, para funcionar como observador da Justiça Eleitoral e acompanhar os resultados da Convenção do Partido Comunista do Brasil - PC do B. -GO., que irá escolher os seus candidatos às próximas eleições, a se realizar na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, nesta Capital, no dia 03 de agosto do corrente ano, no período das 14 às 18 horas.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MES DE JULHO DE 1.986.


Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente

*Anotado
29-07-86
C. Bayola*